

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, aprovada em 25 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora.


EMENTA: Projeto de Resolução nº 002/2016, de 10 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi, para o exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

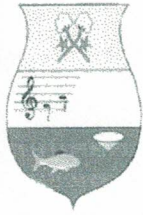
Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

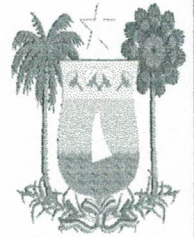
Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2016.



Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2017 na importância de R\$ 856.359,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2017, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 10 de outubro de 2016.

Isaias José do Patrocínio F. de Moraes
ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE

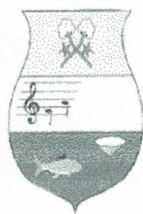
João Batista Garcia de Medeiros
JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

Alcides Carneiro de Moraes
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

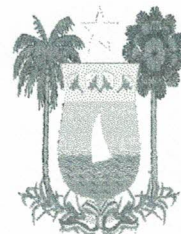
Braz Robson de Medeiros Brito
BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
2º SECRETÁRIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		786,359.00		786,359.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		585,359.00		585,359.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		585,359.00		585,359.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	480,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	95,359.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	4,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	2,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201,000.00		201,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,500.00		3,500.00
3350410000	Contribuicoes	01000	3,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		197,500.00		197,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	25,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	50,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	8,500.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	25,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	80,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	3,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			806,359.00		806,359.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	1077	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria – 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291

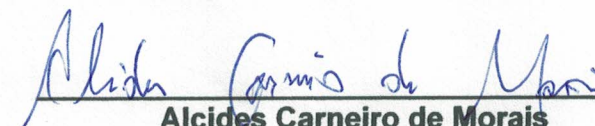


CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 10 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora. Sendo mandado incluir na Ordem Seguinte para receber parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2016




Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data constou em Ata, a leitura da Ata das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento. As quais deram parecer favoráveis a aprovação ao Projeto de Resolução nº 002/2016.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2016.



Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria – 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2016, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e transformado em Lei.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2016.



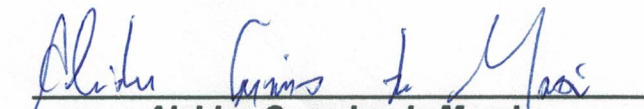
Alcides Carneiro de Moraes
1º Secretário

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa desta RESOLUÇÃO aos ORGAOS competentes e arquivo uma via nesta secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2016.


Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO